

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Nova Russas / CE
 Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
 Modicidade: Concorrência Eletrônica
 Data da abertura: 11/02/2025 às 08:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONSTRUTORA JLV LTDA
 CNPJ/MF: 23.572.480/0001-60
 Telefone: **** / ****
 E-mail: jlconstrucessv@gmail.com
 Endereço: Rua Thomas Edison, 1387, Pavimento 2, Itaperi, Fortaleza / CE - CEP: 60.714-070

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Declaro sob as penas da lei, que anexo todos documentos solicitados para a minha habilitação no presente processo licitatório, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaro que conheço todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

Declaro sob as penas da lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

FEDERAL
 Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho no turno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM
 Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM
 Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiárias reabilitadas pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991, segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contem com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM
 Declaramos que, no ano-calandário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM
 Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM
 Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM
 Declaro, sob as penas da lei, que cumprio os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referido Lei Complementar.



CONSTRUTORA



CARTA PROPOSTA

CONSTRUTORA



CONSTRUTORA JLV LTDA
23.572.480/0001-60

Dados da Proposta de Preços

1 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 860413/2024/MTUR/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1094136-70.

Especificação: REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 860413/2024/MTUR/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1094136-70.

Quantidade: 10
Valor orientado: R\$ 2.693.123,06
Fabricante/Marca: NOVA RUSSAS
Valor de referência: R\$ 3.382.378,18

Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 2.693.123,06
Modelo: --

Total geral da proposta: R\$ 2.693.123,06 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e vinte e três reais e seis centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 11 de Fevereiro de 2025 às 08:54

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONSTRUTORA E-mail: jlvconstrucoesbv@gmail.com

CPF/MF: 23.572.480/0001-60

YARA RAQUEL
LIRA DO
VALE:6036432534
8

Assinado de forma digital
por YARA RAQUEL LIRA
DO VALE:6036432534
Data: 2025.02.11 08:55:34-03'00'

Ao Sr. Agente de Contratação do Município de Nova Russas - CE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CP0001./2025

CONSTRUTORA JLV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.572.480/0001-60, por intermédio de sua representante legal, a Srta. Yara Raquel Lira do Vale, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2009009075830, do CPF nº 603.643.253-48, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.09.30.01** e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para execução do objeto, PROPÔE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de **R\$ 2.693.123,06 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)** já computado BDI, conforme detalhamento abaixo:

AFIXAÇÃO DE PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS EM PROPOSTA

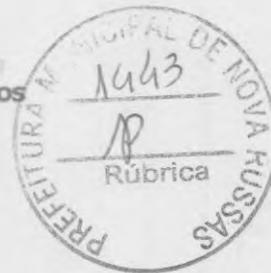
Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Fortaleza - CE, 11 de fevereiro de 2025

YARA RAQUEL Assinado de forma digital por YARA LIRA DO VALE:6036432534
RAQUEL LIRA DO VALE:60364325348

CONSTRUTORA JLV LTDA
CNPJ: 23.572.480/0001-60
Yara Raquel Lira do Vale
Sócia administradora
CPF: 603.643.253-48





PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o N° SI-CP001/2025, cujo objeto compreende REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 960413/2024/MTUR/CAIXA E PLANO DE TRABALHO N° 1094136-70.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 7. DA FASE DE JULGAMENTO, que tratam especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: CONSTRUTORA JLV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.572.480/0001-60.

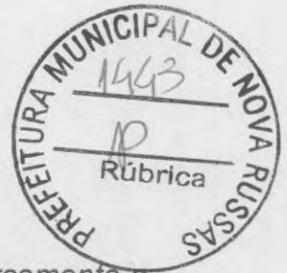
DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas nas cláusulas 4 e 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima não apresentou a planilha orçamentária por frente de obra e o cronograma físico-financeiro, conforme exigido no item 4.8 do edital do certame, a saber:



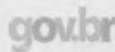


“4.8. A proposta inicial deverá ser composta por Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO 1.”

Por este motivo, recomendamos a sua desclassificação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 11 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA

Data: 11/02/2025 15:16:50-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA

Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481

